



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 068, de 15 de Dezembro 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **HIGOR SANSÃO ALENCAR SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Diretor de Compras e Licitação, a quantia de 1,5 (uma e meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas -TO, no período de 07h do dia 18/12/2023 às 19h do dia 19/12/2023, onde estará participando da **FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 15 de dezembro de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social